



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Segunda-feira, 14 de novembro de 2017.

Ano I | Edição nº 04

Página 1 de 11

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

Sessão Ordinária de 13/11/2017

Sessão Ordinária de 06/11/2017

REQUERIMENTO Nº 518/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações quanto à região do Cuca Fresca:

1- Existe algum impedimento legal no que se refere ao



acesso a referida região por meio do bairro Águas Claras? Se sim, qual?

2- A Administração Municipal já iniciou alguma tratativa com os proprietários das terras que se dão entre o limite do Jardim Águas Claras e início da região do Cuca Fresca até a Cerâmica Alleanza, a respeito de doação de parte de suas propriedades com o intuito de viabilizar o acesso?

Plenário Syrio Ignatios, 08 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

REQUERIMENTO Nº 519/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas regimentais, seja constado em ata de nossos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DARIO MEDEIROS**.

Requeiro ainda seja dada ciência à Família da deliberação da Câmara.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2017.

Francisco Donizeti Pereira
Vereador

REQUERIMENTO Nº 520/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas regimentais, seja constado em ata de nossos trabalhos votos de pesar pelo falecimento da Senhora **APARECIDA DE CASTRO LEAL**.

Requeiro ainda seja dada ciência à Família da deliberação da Câmara.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2017.

Francisco Donizeti Pereira
Vereador

REQUERIMENTO Nº 521/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações no que se refere ao Centro de Zoonoses?

1- Qual a quantidade de funcionários alocados nessa unidade? Qual a função de cada um deles? Existe a possibilidade de aumentar?

2- Quais materiais foram adquiridos pela Municipalidade neste exercício? Especificar cada um deles e os



valores investidos.

3- Para o próximo exercício, haverá aumento na aquisição de materiais para castração?

Justificativa:

A causa animal é de suma importância para o desenvolvimento consciente e responsável de uma cidade, não bastando, portanto, apenas questões econômicas e de renda. Após visitas a municípios e, também, ao Centro de Zoonoses, tenho notado que a falta de apoio do Poder Público permanece, bem como a ausência de estrutura suficiente para que os profissionais competentes exerçam de modo eficaz suas funções. Nesse sentido, solicito atenção especial nesta seara, pertencente à minha plataforma de mandato e de tantas outras autoridades, além de, como já mencionado, ser de extrema relevância para nosso município.

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

REQUERIMENTO Nº 522/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o **Anteprojeto de Lei Nº 14/2017**, que institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop, no Município de Porto Ferreira e dá outras providências.

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2017

“Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop, no Município de Porto Ferreira e dá outras providências.”

Artigo 1º - Fica instituída, no Município de Porto Ferreira, a **Semana Municipal do Hip Hop**, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro, **Dia Mundial do Hip Hop**.

Artigo 2º - A data de 12 de novembro fica declarada como **Dia Municipal do Hip Hop**.

Artigo 3º - Durante a Semana Municipal do Hip-Hop será promovida a divulgação de trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas, que são características do movimento “hip-hop”,



como o “break”, o grafite, DJ - Disc Jokey, MC - Mestre de Cerimônia e demais modalidades, podendo ser oferecidas oficinas, debates, palestras, visando propagar a cultura do Hip Hop como ferramenta de integração social.

Artigo 4º - As atividades realizadas durante a Semana Municipal do *Hip-Hop* ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento, ou ainda em escolas e centros sociais.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, poderá estabelecer, em regulamento específico, relativamente à programação e comemoração da Semana do *Hip Hop*:

- I – as normas que a regerão;
- II – a formação da comissão organizadora, para planejamento e condução das atividades;
- III – as normas quanto à seleção por categorias de trabalhos;
- IV – as condições para as inscrições;
- V – as premiações; e
- VI – outros detalhes relevantes para a sua realização.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de Lei, que ora ingresso nesta Casa Legislativa, foi constituído e discutido com representantes **do Movimento Hip-Hop** do Município.

O **Dia Mundial do Hip Hop** é comemorado no dia 12 de novembro e essa cultura está intimamente presente nas comunidades brasileiras, de norte a sul do país. E, apesar de ser uma vertente surgida nos Estados Unidos, nos anos 70, teve uma forte influência na comunidade negra brasileira que se identificou com os seus ritmos, cantores lendários e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam, cada vez mais, jovens e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social.

A comemoração da **Semana do Hip Hop** no nosso município tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de



proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público.

Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza, promove a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas, religiosas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

REQUERIMENTO Nº 523/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o **Anteprojeto de Lei Nº 15/2017**, que institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

ANTEPROJETO DE LEI Nº 15/2017

“Institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Porto Ferreira.”

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Porto Ferreira, o "Dia Municipal do Perdão", a ser comemorado no dia 30 de agosto de cada ano.

Artigo 2º - As Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Lazer, e Desenvolvimento Social e Cidadania deverão realizar na semana do dia 30 de agosto de cada ano atividades inerentes a cada uma de suas pastas.

Parágrafo único - as atividades mencionadas no caput têm como objetivo desenvolver a cidadania, respeito ao próximo, cultura da paz, lazer, bem-estar, benefícios à saúde e inclusão social para todos.

Artigo 3º - O Poder Executivo deverá iluminar na cor violeta, prédio ou monumento público, a seu critério, para representar



a transformação, remetendo à purificação e cura nos níveis físico, emocional e mental, elevando a consciência do perdão.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando

Vereador

JUSTIFICATIVA

No calendário das efemérides municipais, nem todas as datas representam motivo de júbilo e comemoração. Há datas que têm como objetivo promover uma reflexão crítica acerca de determinados problemas sociais que afligem a sociedade brasileira.

Nas últimas décadas, temos presenciado em nosso país um recrudescimento da violência. O ritmo alucinado da vida moderna e as dificuldades nos relacionamentos interpessoais, intensificados pela presença da violência no dia-a-dia da população, contribuem para o notório aumento do volume de consultas,

tratamentos e até internações de pessoas que sofrem com sintomas de depressão, estresse, doenças cardiovasculares, entre outras.

O acúmulo frequente de problemas sociais desencadeia uma série de atos violentos (verbais e não-verbais) nos mais diversos patamares. Isso faz com que a população esteja mais propensa à intolerância, à impaciência, à revolta e a outros males que acabam por fomentar um estado de violência.

A retenção de mágoas, rancores e desesperanças é particularmente perigosa para o bem-estar coletivo. O caminho para superar essas situações é incentivar e cultivar o exercício e a prática do perdão. O perdão é um mecanismo que proporciona a quem foi prejudicado (a) a sensação de paz. Ao assumir essa responsabilidade, a pessoa se sente e se torna sujeito de sua própria história, e não mais uma vítima da situação. O indivíduo se magoa e sofre menos.

Cumprе salientar que o ato de perdoar descaracteriza o sentimento de vingança e, conseqüentemente, inibe a geração de mais violência. Torna-se, então, uma poderosa arma de prevenção a esse mal. O perdão possibilita que a pessoa que tenha sido prejudicada leve sua vida em frente, através da experiência interior de recuperar o bem-estar e a paz. A paz é o estado original do ser humano em seu aspecto real. Incentivar a busca dessa natureza verdadeira não é tarefa limitada às filosofias ou religiões.



Deve ser a prioridade dos governos no estabelecimento de políticas públicas nas áreas da educação, da saúde, do esporte, da cultura e do lazer. Com a instituição do “Dia Municipal do Perdão”, a ser celebrado anualmente na data de 30 de agosto, queremos propor uma reflexão da sociedade ferreirense a respeito desse importante tema, além de ressaltar a luta dos diversos movimentos sociais e familiares por justiça como é o caso da União em Defesa das Vítimas de Violência.

Baseando na Lei Federal nº 13.437/17 de autoria da deputada federal Keiko Ota, na qual a mesma salienta em sua justificativa: “Como exemplo, lembro a memória de meu filho Ives Ota, sequestrado e assassinado brutalmente aos oito anos. Eu e o meu marido, Masataka Ota, perdoamos aqueles que causaram esse mal à minha família. A atitude de perdoar depende de cada indivíduo optar por este caminho. Ao instituir o Dia Nacional do Perdão, daremos oportunidade a todos para perdoar as pessoas que tiveram algum conflito passado, além de resgatar o amor ao próximo.”

Nesse sentido, torna-se de suma importância a implantação desta data no nosso município, bem como o envolvimento dos movimentos sociais contra a violência e a rede municipal de ensino, onde poderá implementar palestras sobre cidadania e consciência com o

objetivo de uma formação ética, moral e justa para as próximas gerações.

Pela relevância e oportunidade da matéria, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

REQUERIMENTO Nº 524/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à distribuição de passe do transporte público pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

1- Qual a quantidade de munícipes que não estão sendo atendidos por este serviço?

2- Existe lista de espera?
Se sim, anexar.

3- Há possibilidade de se aumentar a quantidade deste benefício haja vista a grande demanda?

Justificativa:

Este vereador tem sido procurado por diversos cidadãos que possuem o direito a adquirir o referido



benefício, entretanto, não estão sendo atendidos. Além disso, alegam que as informações não são coerentes, uma vez que a cada semana que procuram esta Secretaria recebem uma orientação diferente. Considerando que esses beneficiários não possuem condições financeiras para pagar pelo transporte, não procuram este serviço público por luxo ou vontade própria, mas, sim, por necessidade e por serem detentores desse direito, solicito atenção especial quanto à presente pauta com o objetivo de resolutividade.

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Alan João Orlando
Vereador

REQUERIMENTO Nº 525/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, a juntada do processo licitatório concernente a Chamada Pública Nº 02/2017 – Reabertura, referente ao Processo Nº 10.338/2017, referente a seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento com objetivo de execução de projeto esportivo e de lazer e fomento de

política pública desportiva e de lazer no município de Porto Ferreira.

O referido processo licitatório foi aberto e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira inicialmente no dia 23 de agosto de 2017 e a Sessão Pública de abertura de envelopes para análise e avaliação das propostas de Plano de Trabalho seria realizada no dia 27 de setembro de 2017, mais após alguns dias o referido processo foi suspenso e reaberto no dia 28 de setembro de 2017 e a abertura de envelopes aconteceu no dia 01/11/2017.

Qual a justificativa do adiamento da data do referido Chamamento Público? Erro no edital?

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

REQUERIMENTO Nº 526/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações referentes ao Centro de Convivência do Idoso (CCI).

1 – Considerando a resposta do Memorando nº 307, referente ao



Requerimento nº 275/2017, do nobre colega Alan João Orlando, onde foi citado que os almoços de confraternização seriam realizados uma vez por mês, requiro as seguintes informações:

1.1 – No mês de outubro foi realizado o almoço conforme combinado? Se sim, qual o dia que foi realizado? Qual o número de participantes? Qual foi o cardápio servido?

1.2 Segundo informações de pessoas que participam desse almoço, todas as vezes que aconteceram o almoço não foi servido carne, procede essa informação? Se sim qual o motivo?

1.3 São oferecidas outras atividades aos frequentadores do espaço nos dias que são realizados esses almoços? Quais são as atividades? Favor anexar o cronograma com o número de participantes.

2- Atualmente quais são as atividades oferecida aos Idosos nesse projeto? Favor anexar cronograma. Qual o número de participantes dessas referidas atividades?

3- Tenho recebido reclamações de idosos que sempre frequentaram o Centro de Convivência do Idoso, dizendo que nas administrações anteriores eram realizados diversos passeios e na atual administração esses passeios são oferecidos esporadicamente, isso

procede? Se sim, por quais motivos? Favor encaminhar a relação dos passeios realizados pela atual administração com número de participantes de cada um deles.

4- O tradicional bingo que sempre aconteceu no Centro de Convivência do Idoso, ainda é realizado? Se sim, em qual o dia é realizado? Qual o número de pessoas que participam?

5- Quais ações foram realizadas até a presente data, com objetivo de arrecadar fundos para ajudar nas realizações das atividades que são oferecidas pelo Centro de Convivência do Idoso? Anexar planilha de prestação de contas.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por vários idosos frequentadores do Centro de Convivência do Idoso, que fizeram vários relatos comparando as atividades, almoços, passeios, bingos e até mesmo a maneira que eram tratados pelas administrações anteriores com a atual administração. Muitos disseram que não estão mais frequentando devido à maneira que vem sendo tratado no referido espaço, disseram também que muitas vezes saem de suas residências na expectativa de realizar as atividades recreativas como jogar bingo, dominó, jogos de cartas e algumas outras



atividades que são realizadas no local e frequentemente tem acontecido de chegar lá serem avisados pelos responsáveis que a referida atividade não vai acontecer naquele dia, devido o número de participantes ser baixo, total falta de respeito com esses idosos, que antes eram acolhidos e tratados com muito respeito e hoje se deparam com total falta de organização, comprometimento e respeito.

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

REQUERIMENTO Nº 527/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações referentes à Lei Municipal Nº 2.450, de 29 de novembro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Participação de Desenvolvimento da Comunidade Negra e que cria a Semana da Consciência Negra – Zumbi dos Palmares:

1- Qual a data da nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra? Qual é a data de vigência do atual mandato? Favor anexar a Portaria da atual nomeação.

2- Quem é o atual Presidente do Conselho Municipal de Participação de Desenvolvimento da Comunidade Negra?

3- Favor anexar as todas as atas das reuniões que realizadas durante pelo conselho vigente.

4- De acordo Com as Disposições Finais da Lei Nº 2.450/2005, em seu artigo 7º, onde diz: “Fica incluída no calendário de comemorações oficiais do Município, A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – ZUMBI DOS PALMARES, a qual deverá ocorrer no período de 10 a 20 de novembro de cada ano, considerando o dia NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA e a morte de Zumbi do Palmares (20 de novembro”, requeiro as seguintes informações:

4.1 – Qual a Programação de atividades referente a Semana da Consciência Negra – Zumbi dos Palmares, que de acordo com a Lei 2.450/2005 é para ocorrer entre os dias 10 e 20 de novembro? Favor anexar o calendário com as referidas atividades. Caso não estejam programadas para acontecer qual a justificativa para o descumprimento da referida Lei Municipal?

Plenário Syrio Ignatios, 09 de novembro de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador



REQUERIMENTO Nº 528/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas regimentais, seja constado em ata de nossos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do Senhor **RODRIGO RIBALDO RODRIGUES**.

Requeiro ainda seja dada ciência à Família da deliberação da Câmara.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de novembro de 2017.

Alessandro Rossi Bertazi
Vereador

REQUERIMENTO Nº 529/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas regimentais, seja constado em ata de nossos trabalhos votos de pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA ANTÔNIA DINIZ DE CARVALHO**.

Requeiro ainda seja dada ciência à Família da deliberação da Câmara.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Corrêa
Vereador

REQUERIMENTO Nº 530/2017

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas regimentais, seja constado em ata de nossos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do Senhor **LUIS ROBERTO GATTO**.

Requeiro ainda seja dada ciência à Família da deliberação da Câmara.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de novembro de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador